



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 03/2021

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**, fazendo uso dos poderes que lhe confere o inciso X, art. 26 do Regimento Interno, faz saber que:

CONSIDERANDO que um servidor da Câmara testou positivo para COVID19;

CONSIDERANDO que o servidor em questão frequentou as dependências da Câmara no período de contágio;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à higienização adequada do prédio da Câmara, bem como garantir a segurança sanitária dos servidores e Vereadores, a Mesa Diretora **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender o atendimento presencial da Câmara até dia 10/03/2021, incluindo a Sessão Ordinária prevista para o dia 01 de março de 2021.

§1º. Todos os servidores exercerão suas funções em regime de teletrabalho, utilizando-se dos meios digitais para comunicação e atendimento ao público externo.

§2º. Os telefones da Câmara estarão ativos e poderão ser chamados normalmente.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Herculândia / SP, 22 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Presidente

RENATA PARNAÍBA DE MELO

1º Secretária

ISRAEL VINICIUS COSTA MORAES

2º Secretário